

**PORTARIA N.º 470/2021.  
DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**SÚMULA:** “Designa responsabilidade a servidor efetivo.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 66 da [Lei Orgânica](#) Municipal,

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica designada a servidora Mirian Balan de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 046.679.439-80 e portadora da cédula de identidade civil com RG sob o nº 42.811-73/SC, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 633.107.329-91 e portador da cédula de identidade civil com RG sob o nº 4.576.599-7, Secretário de Administração e Finanças, como responsáveis pela assinatura de alvarás de localização e funcionamento das indústrias, do comércio, das atividades de prestação de serviço e eventos em geral expedidos pela secretaria de administração e finanças.

Art. 2º As assinaturas realizadas serão de responsabilidade da servidora acima designada conjuntamente com o Secretário de Administração e Finanças.

Art. 3º A partir desta data, a servidora não será responsável pelas assinaturas dos alvarás de execução de obras.

Art. 4º Fica então, revogada a partir desta data a Portaria nº 001/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Registre-se e publique-se.

Piên, 26 de abril de 2021.

**Maicon Grosskopf**  
Prefeito de Piên